

DECRETO Nº 10.495
DE 12 DE JULHO DE 2024

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – FMDCA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o artigo 2º, do Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, aprovado pelo Decreto nº 8.722, de 24 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento